



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

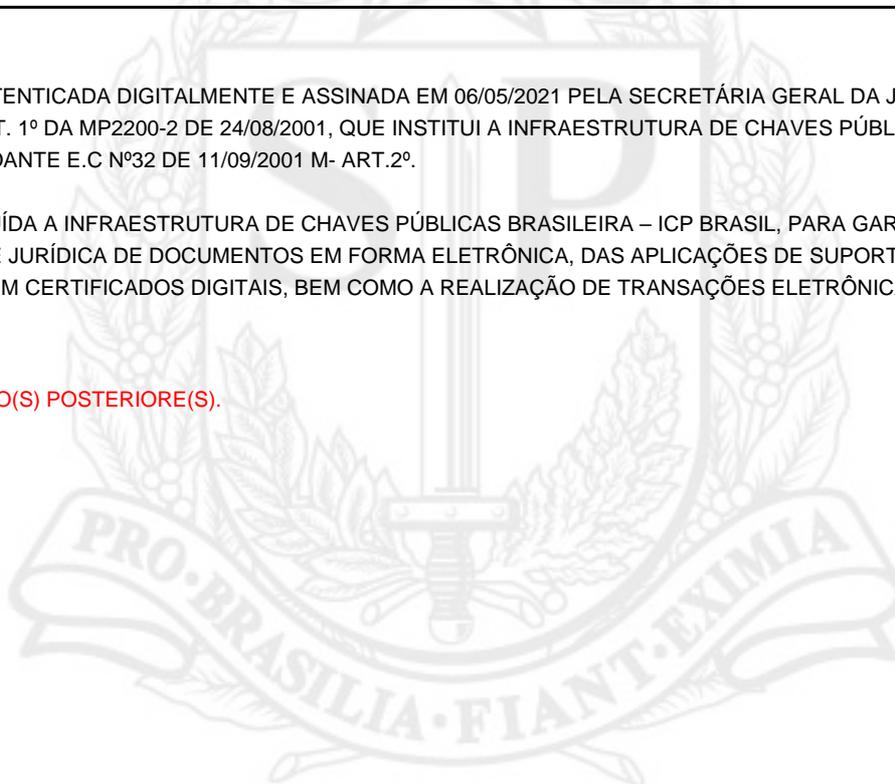
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300367308	CNPJ 10.753.164/0001-43	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 198.251/21-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 29/04/2021

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 06/05/2021	HORA DE EXPEDIÇÃO 09:40:42	CÓDIGO DE CONTROLE 151452185
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 06/05/2021 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).



15972

Web - HASH do documento original (SHA256): c0be622d6e98593d04ef66caa7384f02c2a102420576334611c970e6b7460



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços.
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP PROTOCOLO
0.298.453/21-6

948650

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
029157904-3

DADOS CADASTRAIS 95894

ATO Arquivamento de Ata;			
NOME EMPRESARIAL ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.			PORTE Normal
LOGRADOURO Avenida Pedroso de Moraes	NÚMERO 1553	COMPLEMENTO 3º andar	CEP 05419-001
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 10.753.164/0001-43	NIRE - SEDE 3530036730-8	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Cristian de Almeida Fumagalli (Diretor)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 442,17 DARF: R\$,00	SEQ. DOC. 1/1
ASSINATURA:		DATA: 12/04/2021	

JUCER 27 PAI 20 Fnt

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE 28 ABR 2021
-----------------------	--------------------------	------------------------------------

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

<input type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

198.251/SEDE

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

Documento assinado por meio eletrônico, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001.





JUCESP

Protocolo de Assinatura(s)

O Documento acima foi submetido para assinatura eletrônica, na plataforma de assinaturas FEPWeb™. Para garantir sua autenticidade e verificar as assinaturas, por favor, utilize o endereço a seguir: <https://ecoagro.fepweb.com.br/fepweb-signer-ui/#/session/validate-doc> copiando o código abaixo para verificar a validade deste documento:

Código verificador: D99019F2-50BB-4879-9A71-61B9AEE481BA



Segue abaixo os nomes com poderes e que efetivaram as assinaturas :

Eco Securitizadora

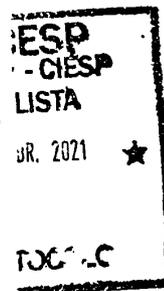
	<i>Cristian de Almeida Fumagalli</i> Assinou em 15/04/2021 18:04:32 cristian@ecoagro.agr.br CPF: 327.518.808-94
válido: ✓ não-expirado: ✓ não-revogado: ✓	

Documento assinado por meio eletrônico, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001.

Documento assinado por meio eletrônico, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001.

JUCESP
29 04 21

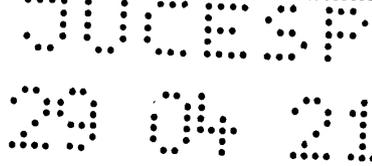
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43
NIRE 35300367308
CVM nº 21741



**ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA
REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2021**

- 1. Data, Hora e Local:** Realizada em 09 de abril de 2021, às 10:00 horas, na sede social da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, CEP 05419-001.
- 2. Presença:** Presentes todos os membros da Diretoria da Companhia ("Diretores").
- 3. Convocação:** Convocada pelo Diretor Presidente, conforme o Artigo 20, Parágrafo Primeiro, Inciso IV, do Estatuto Social da Companhia.
- 4. Mesa:** Sr. Cristian de Almeida Fumagalli, na qualidade de Presidente; e Sra. Rafaela Aleiçar Gomes, na qualidade de Secretária.
- 5. Ordem do dia:** **Ordem do dia:** Deliberar sobre a realização da 84ª emissão de certificados de recebíveis do agronegócio ("CRA") da Companhia ("Emissão"), em consonância com o disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 600 de 01 de agosto de 2018, conforme alterada e conforme atribuições previstas no inciso I do artigo 15, em conjunto com o artigo 17 do Estatuto Social da Companhia.
- 6. Deliberações:** Foi aprovada por unanimidade, a realização da Emissão, a qual terá como principais características:
 - (i)** a Emissão será realizada em Série Única;
 - (ii)** serão emitidos 150.000 (cento e cinquenta mil) CRA, com Valor Nominal Unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na respectiva data de emissão, perfazendo na data de emissão o valor total de R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais);
 - (iii)** os CRA serão lastreados em debêntures simples, de distribuição privada, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e com garantia adicional fidejussória, em série única, da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples da OLFAR S.A. - ALIMENTO E ENERGIA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 91.830.836/0001-79 ("Olfar"), na qual a Companhia será Debenturista ("Debêntures");

Documento assinado por meio eletrônico, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001.



(iv) A Emissão terá como Coordenador Líder a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, Torre Sul, 30º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78;

(v) os CRA serão objeto de oferta pública, sob o regime de garantia firme nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis e se dará nos termos do "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública com Esforços Restritos, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 84ª (Octogésima Quarta) Emissão, em Série Única, da Eco Securitizadora, de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Lastreados em Debêntures emitidas pela Olfar S.A. – Alimento e Energia";

(vi) Atualização Monetária e Remuneração dos CRA: O Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA será atualizado, a partir da primeira Data de Integralização dos CRA até a data do seu efetivo pagamento, pela variação do IPCA, aplicada mensalmente, conforme fórmula prevista no Termo de Securitização, sendo o produto da atualização incorporado ao Valor Nominal Unitário dos CRA ou seu saldo, conforme o caso, automaticamente. A partir da primeira Data de Integralização dos CRA, os CRA farão jus a juros remuneratórios, equivalente a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido no Procedimento de Bookbuilding, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA, equivalentes (a) a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais, com vencimento em 2025, a ser verificada no Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de Bookbuilding ("Data de Apuração"), conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA em sua página na internet (<http://www.anbima.com.br>), acrescida exponencialmente de um spread de 3,50% (três inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano; ou (b) 5,85% (cinco inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento) ao ano, entre os itens (a) e (b) o que for maior na Data de Apuração, desde a primeira Data de Integralização dos CRA ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRA imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive), calculado conforme fórmula prevista no Termo de Securitização;

(vii) a integralização dos CRA será realizada em moeda corrente nacional e por intermédio dos procedimentos estabelecidos pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão;

(viii) os CRA contarão com a instituição de regime fiduciário sobre os direitos creditórios que lastreiam a Emissão;

(ix) as Debêntures contarão com a instituição de garantia fidejussória na modalidade de fiança prestada por (a) José Carlos Weschenfelder, inscrito no CPF sob o nº 227.716.460-72; e (b) Guilherme Weschenfelder, inscrito no CPF sob o nº 002.251.080-03; bem como contarão com as seguintes garantias reais (c) cessão fiduciária de recebíveis da Olfar e da respectiva conta vinculada; e (d) alienação fiduciária de determinado imóvel de propriedade da Olfar;

GED - 5531580v2

GED - 5531580v2

Documento assinado por meio eletrônico, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001.

JUCESP
29 04 21

(x) todas as demais condições da Emissão constarão no "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 84ª (Octogésima Quarta) Emissão, em Série Única, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Olfar S.A. - Alimento e Energia", a ser formalizado pela Companhia e o agente fiduciário da 84ª Emissão de CRA da Companhia ("Termo de Securitização").

7. Encerramento da Reunião e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e ninguém se manifestando, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, conferida, aprovada e assinada por todos os presentes, incluindo a totalidade dos membros da Diretoria da Companhia, os Srs. Milton Scatolini Menten e Cristian de Almeida Fumagalli.

A presente ata confere com a lavrada em livro próprio.

São Paulo, 09 de abril de 2021.

Cristian de Almeida Fumagalli
Presidente da Mesa

Rafaela Alencar Gomes
Secretária

Diretores Presentes:

Milton Scatolini Menten
Diretor Presidente

Cristian de Almeida Fumagalli
Diretor de Relação com Investidores

GED - 5531580v2

GED - 5531580v2



Documento assinado por meio eletrônico, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001.



JUCESP

Protocolo de Assinatura(s)

O Documento acima foi submetido para assinatura eletrônica, na plataforma de assinaturas FEPWeb™. Para garantir sua autenticidade e verificar as assinaturas, por favor, utilize o endereço a seguir: <https://ecoagro.fepweb.com.br/fepweb-signer-ui/#/session/validate-doc> copiando o código abaixo para verificar a validade deste documento:

Código verificador: F81D42B0-BB8E-45FF-A962-240485B15F4A



Segue abaixo os nomes com poderes e que efetivaram as assinaturas :

Presidente da Mesa

 **Cristian de Almeida Fumagalli**
Assinou em 09/04/2021 12:53:41
cristian@ecoagro.agr.br CPF: 327.518.808-94

válido: ✓ não-expirado: ✓ não-revogado: ✓

Secretario(a) da Mesa

 **Rafaela Afencar Gomes**
Assinou em 09/04/2021 13:38:30
rafaela.gomes@ecoagro.agr.br CPF: 479.703.208-13

válido: ✓ não-expirado: ✓ não-revogado: ✓

Eco Securizadora

 Milton Scatolini Menten Assinou em 09/04/2021 12:32:05 milton@ecoagro.agr.br CPF: 014.049.958-03	 Cristian de Almeida Fumagalli Assinou em 09/04/2021 12:54:44 cristian@ecoagro.agr.br CPF: 327.518.808-94
válido: ✓ não-expirado: ✓ não-revogado: ✓	válido: ✓ não-expirado: ✓ não-revogado: ✓

Documento assinado por meio eletrônico, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001.

Documento assinado por meio eletrônico, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001.

JUCESP

29 04 21

À

Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP

Rua Guaicurus, nº 1394 | Lapa

São Paulo/SP | CEP 05033-002

Ref.: Pedido de registro da ata de Reunião de Diretoria da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Prezados Senhores,

Eu, João Carlos Silva de Lêdo Filho, com inscrição ativa na OAB/SP nº 423.543, expedida em 21/02/2019 e inscrito no CPF nº 417.083.098-96, **DECLARO**, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos apresentados no pedido de registro da ata de Reunião de Diretoria da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("**Companhia**") são autênticos e condizem com o original.

Além do mais, a Companhia **ESCLARECE** que o documento pode ser consultado pelo site <https://ecoagro.fepweb.com.br/fepweb-signer-ui/#/session/validate-doc>, conforme passo a passo disponível no Protocolo de Assinaturas e no Anexo I ao presente requerimento.

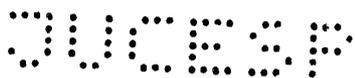
A Companhia destaca que todos os mecanismos que possibilitam a autenticidade e legitimidade dos signatários, bem como o seu conteúdo estão disponíveis no site informado acima, nos termos da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, da IN DREI nº 81/2020, bem como a Deliberação JUCESP nº 1/2020.

Desde já, agradeço pelo pronto atendimento.

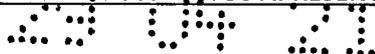
Atenciosamente,



João Carlos Silva de Lêdo Filho
Advogado



ROL DE DOCUMENTOS APRESENTADOS:



- 3 (três) vias originais e assinadas digitalmente, nos termos da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, da IN DREI nº 81/2020, bem como da Deliberação JUCESP nº 1/202 da ata de Reunião de Diretoria realizada em 09 de abril de 2021.
- 1 (uma) via original e assinada digitalmente, em 12/04/2021, pelo Diretor Cristian de Almeida Fumagalli, nos termos da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, da IN DREI nº 81/2020, bem como da Deliberação JUCESP nº 1/202 da Capa de Requerimento da Jucesp.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



ARQUIVAMENTO DE ATA

Nº DO PROTOCOLO 029157904-3	NIRE 3530036730-8	NOME EMPRESARIAL ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
---------------------------------------	-----------------------------	---

DATA DA ATA 09/04/2021	TIPO DA ATA Ata de Reunião da Diretoria
----------------------------------	---

RESUMO DA ATA Deliberar sobre a realização da 8ª emissão da Companhia.
--



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: 0.298.453/21-6

Relatório da Análise Prévia

- ☉ SUGESTÃO DE DEFERIMENTO por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital), procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Outras exigências a especificar (DBE):

Análise Prévia

Alcir Antônio Gomes RG 9.058.307-3

Data: 26/04/2021

Ciência Vogais


GISELA SIMIEMA CESCHIN
N.º 12.101.202-5